



## INFORMAÇÃO

### Análise à presença de amianto na Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral

No cumprimento do Decreto-Lei nº 266/2007, de 24 de julho, e integrado no programa de remoção das coberturas com amianto das escolas, a Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral foi das primeiras escolas a nível nacional a ser intervenção. Foram retiradas as placas de fibrocimento das galerias, no início do ano letivo 2013/2014, existindo ainda uma cobertura de fibrocimento no pavilhão 4.

A direção do Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira, preocupada com esta problemática, e porque pretende garantir a segurança de toda a comunidade educativa, contactou a empresa especializada, SAMTRA – Saúde e Ambiente de Trabalho – Estudos e Projetos, Lda, para ser feita a avaliação da concentração de fibras em suspensão na Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral. Foram feitas colheitas de ar para análise de partículas sólidas e líquidas na escola, através do método por filtração, nomeadamente no pavilhão 4, cuja cobertura é de fibrocimento, e nas zonas de ligação entre os pavilhões, onde foram retiradas as placas de fibrocimento e colocadas placas alveolares.

Dos resultados da análise efetuada pela empresa SAMTRA, que anexamos, conclui-se que, relativamente à concentração de fibras de amianto no ar da Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral, ela é praticamente inexistente e os valores apurados respeitam o estipulado no Decreto-Lei nº 266/2007.

Celorico da Beira e Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral, 1 de abril de 2014

O Diretor do Agrupamento

  
(Manuel António de Almeida Portugal)

**SAMTRA - SAÚDE E AMBIENTE DE TRABALHO - ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.**Ref: AQ-1117-14  
Edição: 00  
Data: 19-03-14  
Pág. 6 de 7

## 2.5 Resultados

No Quadro 3, apresentam-se os resultados obtidos. Com vista à interpretação desse quadro e dos valores apresentados, entende-se por:

**C** – a **concentração média** do poluente citado, expressa em fibras/cm<sup>3</sup>;

**T<sub>ar</sub>** – Temperatura média do ar no local onde foi realizada a amostragem em °C;

**V<sub>ar</sub>** – Velocidade média do ar, no local onde foi realizada a amostragem, expressa em m/s;

**VLE** – o **Valor Limite de Exposição** para o poluente, referido a 8 horas diárias e 40 horas semanais de trabalho. Representa as condições às quais se julga que a quase totalidade dos indivíduos possa estar exposta, dia após dia, sem efeitos grandemente prejudiciais para a saúde. Nos casos em que este valor for ultrapassado, a entidade responsável deve adoptar medidas correctivas.

**C/VLE** – é a relação (quociente) entre **C** e **VLE**.

**Localização da Amostra** – pode ser de dois tipos:

**Estática** – amostragem de ar, com o equipamento de recolha colocado na área de respiração que pode ser ocupada pelo indivíduo exposto;

**Pessoal** – amostragem de ar, com o equipamento de recolha colocado no indivíduo na área de respiração.

No quadro seguinte, as situações não conformes serão indicadas a negrito e sublinhadas, correspondendo a concentrações superiores ao respectivo valor limite.



**SAMTRA - SAÚDE E AMBIENTE DE TRABALHO - ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.**REPRESENTAÇÕES  
DE MATERIAIS E  
EQUIPAMENTOSRef: AQ-1117-14  
Edição: 00  
Data: 19-03-14  
Pág. 7 de 7**Quadro 3 – Resultados obtidos por situação avaliada**

Zona/Local ou Tarefa	N.º de amostras	Poluente	C (fibras/cm <sup>3</sup> )	VLE (fibras/cm <sup>3</sup> )	C/VLE
<b>Edifício da Escola Sacadura Cabral</b> “4º Pavilhão – pavilhão onde a cobertura é de fibrocimento”	3	Fibras Respiráveis	< 0,001	0,1	< 0,01
<b>Localização da amostra:</b> Estática					
<b>Condições ambientais:</b> T <sub>ar</sub> = --- °C; v <sub>ar</sub> = --- m/s					
<b>Edifício da Escola Sacadura Cabral</b> “Zona das galerias onde foram retiradas as placas de fibrocimento e colocado alveolar”	3	Fibras Respiráveis	< 0,001	0,1	< 0,01
<b>Localização da amostra:</b> Estática					
<b>Condições ambientais:</b> T <sub>ar</sub> = --- °C; v <sub>ar</sub> = --- m/s					

As fibras respiráveis de amianto são avaliadas tendo em consideração apenas o VLE definido pelo Decreto-Lei 266/2007;

Analizando o Quadro 3 anterior, verifica-se que, nas condições das amostragens efectuadas por parte do Cliente nos locais indicados, a determinação da concentração de fibras respiráveis por nós realizada, corresponderá a valores inferiores ao Valor Limite de Exposição, definido para fibras respiráveis de amianto, pelo Decreto-Lei n.º 266/2007 (0,1 fibra/cm<sup>3</sup>), nomeadamente na ordem de menos de 1% deste.

Tendo em consideração o facto de, em laboratório e segundo o método de referência, serem contadas todas as fibras respiráveis (fibras de amianto, fibras de vidro, fibras têxteis, entre outras), o valor encontrado poderá corresponder a uma concentração de fibras respiráveis de amianto ainda mais reduzida, dado que algumas das fibras encontradas foram, por comparação morfológica com os padrões, identificadas como fibras de vidro.

Responsável pelo Laboratório

(Vitor Ribeiro)



Técnico(s) do Ensaio

(Vitor Ribeiro)

Mod. 075-02

Os resultados constantes do presente relatório, referem-se apenas aos itens ensaiados e/ou analisados – Reprodução parcial proibida

